



---

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PPGCB**

**EDITAL Nº 010/2022 – Processo de Seleção de Bolsista Pós-Doutorado**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Bolsista de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina (PPGCB/UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital CAPES nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico, tornam públicas as normas e os procedimentos a serem obedecidos para o processo de seleção de um (1) bolsista de Pós-Doutorado.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As dúvidas sobre o processo de seleção deverão ser enviadas para o e-mail [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br).

## **1. PRÉ-REQUISITOS E RESPONSABILIDADES**

1.1. O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 e do Edital CAPES nº 16/2022 ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022\\_Edital\\_1649692\\_EDITAL\\_16.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022_Edital_1649692_EDITAL_16.pdf))

1.2. A seleção é destinada a doutores em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência comprovada em Ecotoxicologia Aquática e domínio de técnicas para a realização de testes de toxicidade e análise de biomarcadores (genéticos, bioquímicos e fisiológicos) em animais aquáticos.

1.3. O candidato deverá possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes - CNPq demonstrando experiência em Ecotoxicologia Aquática e Análise de Biomarcadores.

1.4. Número de bolsas disponíveis: 01 (uma).



1.5. O valor da bolsa é de R\$ 4100,00 mensais e o bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

1.6 A bolsa terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

1.7. O início da bolsa está previsto para novembro de 2022, sendo condicionado à liberação dos recursos pela CAPES.

1.8. O bolsista não poderá estar inadimplente com a CAPES ou CNPq até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do candidato.

1.9. O bolsista não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício.

## 2. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	11/10/2022
Inscrição dos candidatos	17 a 20/10/2022
Divulgação dos membros da Banca Examinadora	21/10/2022
Homologação das inscrições	21/10/2020
Realização da entrevista e análise de documentos	26/10/2022 a 28/10/2022
Divulgação dos resultados	31/10/2022

## 3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para este processo seletivo deverá ser efetuada entre os dias 17 e 20/10/2022, através do envio da documentação descrita no item 4.2 para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UEL: ppg.cb@uel.br, com assunto “Bolsa Pós-Doc CAPES”.

3.2. Para a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico do doutorado;
- f) Cópia da página de rosto e do resumo da tese de doutorado demonstrando trabalho desenvolvido em Ecotoxicologia Aquática e Análise de Biomarcadores;



g) Carta de manifestação de interesse, devidamente datada e assinada pelo candidato, explicitando como pretende colaborar: i) com o PPG-CB/UEL, propondo disciplina sobre assuntos e métodos analíticos atuais e inovadores na área de Ecotoxicologia, bem como atividades de extensão para divulgação das atividades do programa junto à sociedade; ii) com as pesquisas em desenvolvimento em Ecotoxicologia Aquática e Análise de Biomarcadores no âmbito do PPGCB/UEL.

h) Currículo resumido conforme modelo do Anexo III.

3.3. A lista de inscrições homologadas e a composição da Banca Examinadora, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, serão publicadas no dia 21/10/2022.

#### **4. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, caberá a uma Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros titulares e um suplente, docentes da UEL e pertencentes ao corpo docente do PPGCB/UEL.

4.2. Os membros da Banca Examinadora não poderão apresentar relações de parentesco até terceiro grau com nenhum dos candidatos que tiveram inscrições homologadas.

4.3. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas, todas em formato presencial, de caráter classificatório:

a) Prova de arguição (entrevista).

b) Análise de currículo.

4.4. O período de realização das provas para os candidatos inscritos está previsto para o período de 26/10/2022 a 28/10/2022. As datas e horários para a realização da entrevista serão informadas no dia 21/10/2022.

#### **5. DAS AVALIAÇÕES**

5.1. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto à Banca Examinadora, sob pena de ser desclassificado.

5.2. A arguição será realizada presencialmente e terá duração de até 30 (trinta) minutos.

5.3. A arguição versará sobre temas relacionados às atividades a serem realizadas pelo candidato e sobre o currículo do candidato, e terá caráter classificatório.

5.4. Nenhuma manifestação ou interferência externa será permitida durante a arguição, cabendo as devidas providências à Banca Examinadora.

5.5. A arguição será pontuada e avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a) Experiência e conhecimento sobre dos temas relacionados à Ecotoxicologia Aquática e Análise de Biomarcadores.



b) Contribuição para o PPGCB/UEL associada ao aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica do PPG-CB/UEL, além da proposição de atividades de extensão.

5.6. A avaliação da arguição será efetuada pela Banca Examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir nota, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas.

5.7. A análise do currículo de todos os candidatos, de caráter classificatório, será realizada pela Banca Examinadora em sessão reservada.

5.8. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para os currículos, sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas. A avaliação dos currículos será realizada com base nos itens previstos no Anexo III.

5.9. O envio do currículo deverá ocorrer no momento da inscrição, conforme previsto nos itens 3.1 e 3.2.

5.10. Para comprovação, cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexadas ao currículo. Não será necessária a apresentação de cópias autenticadas, ficando o candidato responsável pela apresentação dos documentos originais no momento da indicação para a bolsa.

5.11. O Currículo Lattes não será objeto da análise de currículo. Só serão considerados os currículos conforme modelo no Anexo III e comprovantes entregues para esse fim.

## **6. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. A classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada das notas da arguição (peso 2) e do currículo (peso 1), sendo considerada até a casa centesimal.

6.2. Havendo empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior nota na arguição.
- II. maior nota no currículo.

6.3. O resultado final será enviado para o e-mail dos candidatos até o dia 31/10/2022, por ordem de classificação.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão enviados para seus respectivos e-mails.

7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a Universidade Estadual de Londrina, seus laboratórios e coordenadores, e o bolsista selecionado para a realização dos



trabalhos e ou atividades de que trata o presente Edital, tampouco com as agências de fomento.

7.3. A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto nesse parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei nº 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.

7.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UEL, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5. Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Londrina, 11 de outubro de 2022

Halley Caixeta de Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Ciências Biológicas – UEL



**ANEXO I – Edital 010/2022**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO CANDIDATO:

RG:

ORG. EXP.:

DATA EXP:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

**DADOS ACADÊMICOS**

DOUTORADO – ÁREA e SUBÁREA:

INSTITUIÇÃO:

ANO:

Local e Data

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

## ANEXO II – Edital 010/2022

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DEVÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
declaro que não recebo bolsa ou remuneração proveniente de qualquer  
instituição de fomento, nem possuo vínculo empregatício, no ato da  
implementação da bolsa em questão, conforme Edital x/2022 Processo de  
Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para atuar junto ao Programa de Pós-  
Graduação *Stricto sensu* em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de  
Londrina. Declaro ainda que terei disponibilidade de 40 horas semanais para  
exercer as atividades junto ao Programa, a partir da implementação da bolsa.

Local e Data

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

## **ANEXO III – Edital 010/2022**

### **MODELO PARA O CURRÍCULO**

#### **Candidato:**

O currículo deverá incluir apenas os itens abaixo relacionados, e na sequência listada a seguir. Os comprovantes devem ser incluídos no arquivo seguindo a mesma ordem.

1. Formação Acadêmica/Titulação
2. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão
3. Orientação ou supervisão
4. Participação em bancas examinadoras
5. Estágios, monitorias e intercâmbios
6. Artigos publicados ou aceitos relacionadas à Ecotoxicologia Aquática e Análise de Biomarcadores
7. Atuação Profissional